

PROJETO DE LEI 04/2001 - E

EMENDA N.º 01

Modificativa

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

- Passa a ser a seguinte a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 04/2001-E:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 360 (trezentos e sessenta reais) mensais, durante 10 (dez) meses, à Associação Cultural do Coro de Agudo – ACCA, mediante convênio.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com essa emenda diminuir as despesas do Município em virtude da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agudo, 13 de março de 2001.

Ver. Paulo Unfer

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein